



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ n° 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na comunidade de São Miguel, interior, neste Município de Mormaço - RS, portador do CPF n° 310.535.210-49, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** CIMENTOTUBO SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na EST VICINAL CASAGRANDE, INTERIOR, NOVA ALVORADA – RS, inscrita no CNPJ sob o n° 25.062.873/0001-50, representada neste ato pelo Sr. FABIO GAMBATTO, inscrito no CPF sob n° 966.915.140-68, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas assinaram o Contrato Administrativo n° 003/2017, em data de 30-01-2017, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL RUI NICOLODI**, Processo n° 812/2016, referente Contrato n° 1030634-67, com o Ministério do Turismo, Convênio n° 832221, com área de **5.957,00 m<sup>2</sup>**, localizada na Quadra 11, Bairro Centro, neste Município de Mormaço/RS (Lat.: - 28,690640, Long.: - 52,692033), sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital, decorrente do Processo de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n° 03/2016, com início em 06 de Março de 2017 e previsão de conclusão no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o referido contrato original, tendo o mesmo sido prorrogado até o dia 05-09-2017, de acordo com o “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2017”, prorrogado novamente até o dia 05-12-2017, através do “Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2017”, prorrogado novamente até o dia 10-02-2018, através do “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2017”. De comum acordo deliberam firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato acima referido, que foi estabelecido através de sua **CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e dos respectivos Primeiro, Segundo e Terceiro Termo Aditivo, passando seu termo final para o dia **30-04-2018**, tendo em vista alguns problemas climáticos, bem como, de liberação dos valores relativos ao Contrato de Repasse por parte da União, enfrentados pela empresa, os quais, em seu conjunto, atrasaram a realização dos serviços, razão pela qual não foi possível desenvolver os serviços previstos no cronograma de execução da obra, impossibilitando sua conclusão dentro do atual prazo de vigência estabelecido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Quarto Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço - RS, 08 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CIMENTOTUBO SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ N° 25.062.873/0001-50  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO**  
**EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_